



LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL ONLINE e PRESENCIAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília – DF. Faz saber que realizara leilão público de venda e arrematação nos termos da Lei 9.514/97 através do Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 08/011-L, do imóvel e condições abaixo descritos:

DO OBJETO: APARTAMENTO nº 04 (quatro), Tipo “A”, localizado no Andar Térreo ou Primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 06 (seis), do CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAÇU IV, situado à Rua Nelson Ferreira da Luz, Nesta Cidade de Curitiba, com área construída de utilização exclusiva de 46,2900m², área de uso comum de 6,1205m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 52,4105m², com demais confrontações, medições e características na matrícula 92796 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/Pr, IF: Setor 47, Quadra 028, Lote 141.080-5. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Nelson Ferreira da Luz, 280, Campo Comprido, Curitiba/PR.

PRIMEIRO LEILÃO designado para o dia **05/05/2017 às 10h00min**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 150.566,03**, e caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO** designado para o dia **10/05/2017 às 10h00min**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 45.277,05**.

DO LOCAL E MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados presencialmente no escritório do leiloeiro, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, Telefone 0800.052.4520, com transmissão ao vivo pela internet, bem como eletronicamente com recepção de lances *online* através do site www.oleiloes.com.br, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site www.oleiloes.com.br ou **(41) 99870-7000**.

DA HABILITAÇÃO: (a) Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital; (b) Não poderão participar da presente licitação, empregados e dirigentes da CAIXA, bem como seus cônjuges e/ou companheiros; (c) Não poderão participar da presente licitação interessados que possuam familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de: cargo comissionado que atue na VIOPE, DEOPE, SUINP, GEIPT, GILIE e RELIE; autoridade da CAIXA hierarquicamente superior às áreas supramencionadas; (d) As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada da cédula de identidade, CPF, comprovante de endereço e procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso; (e) As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada do CNPJ, Ato Constitutivo e devidas alterações, CPF e cédula de identidade do representante, procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

DA FORMA DE PAGAMENTO: Admite-se lances para pagamento em moeda nacional, à vista ou com financiamento CAIXA. Os interessados que desejarem contar com financiamento deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim De obtenção das condições. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão correspondente a 5% do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.



DA MULTA: Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de: (a) desistência; (b) não cumprimento do prazo para pagamento; (c) Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante; e (d) Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Se ocupado, a desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso haja arrematação, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE. Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas através do site www.oleiloes.com.br ou (41) 99870-7000.

Instrumento particular de **17/02/2016** no qual figuram como Fiduciante **LUZIA REGINA BIERNASKI**, brasileira, comerciária, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.615.819-88 e seu marido **RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, pintor, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.546.589-62, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em CURITIBA/PR, com o imóvel devidamente consolidado em nome do credor Fiduciário.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.